



## LISTA DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO S.I.M.

<b>DOCUMENTOS:</b>
I - Requerimento para registro de agroindústria de pequeno porte, de acordo com a ação requerida, conforme modelo próprio fornecido pelo S.I.M. *
II - Documento de identificação pessoal com foto;
III - Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - em caso de pessoa jurídica;
V - Cópia do contrato ou estatuto social, registrada em órgão competente - em caso de pessoa jurídica;
VI - Documento que comprove a posse mansa e pacífica do imóvel;**
VII - Cadastro de contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou inscrição de produtor rural na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) ou cadastro como Microempreendedor Individual (MEI);
VIII - Licença Ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental competente;
IX - Planta ou croqui do estabelecimento e de situação/localização;
X - Memorial descritivo de Construção e Reforma, conforme modelo próprio fornecido pelo S.I.M.; *
XI - Memorial descritivo de Econômico Sanitário, conforme modelo próprio fornecido pelo S.I.M.; *
XII - Boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado junto aos órgãos competentes;
XIII - Procuração para representar o requerente perante o S.I.M (quando aplicável).

\*Os documentos a ser preenchidos fornecidos pelo S.I.M. estão disponíveis em:  
<https://www.santateresa.es.gov.br/servico/view/49/servico-de-inspecao-municipal-sim>

\*\*Documento que comprove a posse mansa e pacífica do imóvel, sendo aceitos, dentre outros, os abaixo relacionados:

- Escritura pública de compra e venda ou doação, devidamente registrada;
- Formal de partilha homologado, carta de adjudicação ou escritura pública de partilha amigável;
- Contrato de compra e venda;
- Declaração de posse mansa e pacífica fornecida pelo sindicato de representação do posseiro ou por instituição pública de assistência técnica ou, ainda, pelo poder público municipal, estadual ou federal;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);ou
- Certificado de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), cadastro territorial urbano ou assemelhado, emitido pelo setor competente do poder público municipal.